



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 047, de 24 de fevereiro de 2025

Determina a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a fevereiro de 2025, para a data de 28 de fevereiro de 2025, a fim de permitir a quitação de todas as obrigações financeiras dentro do presente exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente